



Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I.P.

CARREIRA : Regular de Passageiros										HORÁRIO	PENALVA DO CASTELO VISEU (ESTAÇÃO) POR S. CRISTOVÃO							
Concessionário: Empresa Berrelhas de Camionagem, Ldª											LOCALIDADES	B		A		B		A
												Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
										Penalva do Castelo	-	11,25			-	17,40		
										Rio de Moinhos	11,15	-	-	11,50	17,30	-	-	18,50
										Ladário			11,40	11,40			18,40	18,40
										Serraquim			11,35	11,35			18,35	18,35
										Bacim			11,30	11,30			18,30	18,30
										Lamaçais (Cruzte)			11,25	11,25			18,25	18,25
										S. Cristovão			11,20	11,20			18,20	18,20
										Corvos			11,15	11,15			18,15	18,15
										Santos Evos			11,10	11,10			18,10	18,05
										Pinheiro (Cruzte)			11,05	11,05			18,00	18,00
										Barbeita			11,00	11,00			17,55	17,55
										Alcafache (Cruzte)			10,58	10,58			17,53	17,53
										Póvoa de Sobrinhos			10,55	10,55			17,50	17,50
										Viseu			10,50	10,50			17,45	17,45
										Viseu (Estação)			10,45	-			17,40	-

NÃO SE EFECTUAM SERVIÇOS NO DIA DE CARNAVAL E 2ª FEIRA DE PÁScoa

A) DIÁRIA, EXCEPTO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

B) SÓ SE EFECTUAM AOS SABADOS, EXCEPTO SE FERIADO

Pode utilizar viatura de Categoria I e II, respectivamente nos termos dos pontos 1.3.2 e 3 do Despacho do Senhor Secretario de Estado dos Transportes nº 47/84 de 29/06, na Carreira PENALVA DO CASTELO-VISEU (Estação) por S. Cristovão, percurso Corvos-Viseu

Este horário anula todos os anteriormente aprovados

Entra em vigor em 24 NOVEMBRO 2008